

**NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA****“Uma Aventura de Verão”**

1. O programa destina-se a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos.
  2. O programa irá decorrer de 1 a 29 de agosto.
  3. As inscrições abrem às 9h do dia 3 de julho de 2025 e terminam às 23h59m do dia 6 de julho, ou até ser atingido o número limite de vagas, e são feitas através do preenchimento de um formulário online.
  4. O limite máximo de inscrições é de 100 participantes em cada semana.
  5. De forma a permitir a participação do maior número crianças e jovens, as inscrições devem ser efetuadas por semana, sendo dada prioridade:
    - Aos participantes que residam e/ou estudem no Município de Gondomar;
    - Aos participantes cujos pais/encarregados de educação sem encontrem a trabalhar nas semanas em que se inscrevam no programa, devendo para o efeito, apresentar a respetiva declaração comprovativa da entidade empregadora.
  6. O valor da inscrição é de €35,00 (trinta e cinco euros) por uma semana, €60,00 (sessenta euros) para a inscrição simultânea em duas semanas, €90,00 (noventa euros) para a inscrição simultânea em três semanas e €120,00 (cento e vinte euros) para a inscrição simultânea em quatro semanas.
- Caso esteja abrangido pela Ação Social Escolar, o valor a pagar é calculado de acordo com o respetivo escalão, designadamente:

**ESCALÃO A:** O valor da inscrição é de €17,50 (dezassete euros e cinquenta cêntimos) por uma semana, €30,00 (trinta euros) para a inscrição simultânea em duas semanas, €45,00 (quarenta e cinco euros) para a inscrição simultânea em três semanas e €60,00 (sessenta euros) para a inscrição simultânea em quatro semanas.

**ESCALÃO B:** O valor da inscrição é de €26,25 (vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos) por uma semana, €45,00 (quarenta e cinco euros) para a inscrição simultânea em duas semanas, €67,50 (sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) para a inscrição simultânea em três semanas e €90,00 (noventa euros) para a inscrição simultânea em quatro semanas.



O valor inclui as atividades previstas no programa, os transportes em autocarro do Município de Gondomar e o seguro de acidentes pessoais.

7. O pagamento e confirmação da inscrição é efetuado por Referência Multibanco enviada pelos serviços, sob pena da vaga ser preenchida por outros interessados que estejam em lista de espera.

8. Os almoços realizam-se no local onde estiverem a decorrer as atividades e são facultativos. Têm um custo máximo de €4,50 (quatro euros e cinquenta céntimos)/dia (inclui pão, sopa, prato e sobremesa). Caso esteja abrangido pela Ação Social Escolar, o valor a pagar pela refeição será de acordo com o Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares dos/as alunos/as do 1.º e 2.º ciclo, sendo faturado de acordo com o escalão ASE. Os lanches do período da manhã e da tarde são da exclusiva responsabilidade dos encarregados de educação.

9. O horário do programa é o seguinte: das 9h às 17h30, havendo uma tolerância de 30 minutos em cada dia antes do início do programa (a partir das 8h30m, para acolhimento dos participantes no período da manhã), assim como uma tolerância de 30 minutos ao final de cada dia (até às 18h, para entrega dos participantes aos encarregados de educação). Em caso de atraso, falta de comparecência ou qualquer urgência, deverá ser contactado o respetivo serviço onde o participante está inscrito.

8. DESISTÊNCIAS: Apenas haverá lugar ao reembolso do pagamento da inscrição, nos seguintes casos:

- a) Se a desistência se verificar antes do início das atividades e desde que comunicadas, por escrito, com uma antecedência mínima de 3 (três) dias;
- b) Se a desistência se verificar até ao 1.º dia do programa, por motivo de força maior que impeça a participação, devidamente fundamentada e comprovada com Atestado Médico, até ao 1.º dia de atividades e enviado por email para o local onde efetuou a inscrição.

9. Informações úteis sobre os participantes, como necessidades especiais ou situações clínicas específicas, como por exemplo, alergias, toma de medicação, entre outras informações consideradas relevantes, deverão ser obrigatoriamente comunicadas no ato a inscrição online.